



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 053/2021 - GP

Juara-MT, 14 de Janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 18/2021
Data: 14/01/2021 - Horário: 15:49
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 001/2021 – Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação pelo Pleno deste Poder.**

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que - **Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.**

Considerando o Credenciamento do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

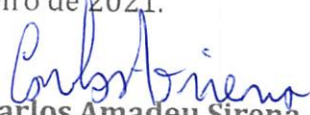
Considerando que as ações e serviços de saúde pública do município não param e continuam vigilantes diuturnamente para que a população tenha a melhor assistência em tempo oportuno e; neste momento, necessitam ampliar o atendimento ao combate da COVID em nosso município.

Considerando que será criado temporária o HOSPITAL DE CAMPANHA para internação dos pacientes COVID/CASOS GRAVES, com objetivo principal de assistir e tratar a doença com complicações que necessitam de internação. Este novo serviço será executado no prédio do Centro de Saúde Frater Lucas e funcionará 24 horas, sem porta aberta para qualquer intercorreria.

Vale informar que a equipe do Centro Municipal de Atenção a COVID / CORONAVÍRUS, inscrita no Ministério da Saúde pelo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES 0163899, está a frente nesta Unidade que fica aberta 12 (doze) horas dia, é composta por: 03 (três) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos de enfermagem, 02 (dois) recepcionistas, 01 (um) agente de limpeza e prestadores de serviços médicos, estão atendendo uma média de 180 (cento e oitenta) pessoas diariamente, tendo dia que chega a 250 (duzentos e cinquenta) pacientes, necessitando de ampliação de profissionais para atender a demanda que procura aquela unidade de saúde.

Diante do aumento considerável dos casos de COVID no município de Juara, encaminho Projeto de Lei para ampliar o numero de vagas para contratar temporariamente mais profissionais da área da saúde, para atender os pacientes que procuram atendimento, para que, após as deliberações em Regime de Urgência, procedam a sua votação e aprovação.

Juara-MT, 14 de janeiro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 001/2021

Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica alterado o anexo II na Lei Municipal nº 2.552, de 10 de novembro de 2015, passando a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 14 de janeiro de 2021


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Anexo I

Zona Urbana

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Técnica de Enfermagem	40 horas semanais	20	Salário Base Vigente
02	Especialista de Saúde/Odontólogo	40 horas semanais	03	Salário Base Vigente
03	Enfermeiro	40 horas semanais	05	Salário Base Vigente
04	Médico Clínico Geral	40 horas semanais	04	Salário Base Vigente
05	Especialista de Saúde/Psicólogo	40 horas semanais	03	Salário Base Vigente
06	Técnico Saúde/Técnico de Radiologia	24 horas semanais	04	Salário Base Vigente
07	Especialista de Saúde / Fisioterapeuta	30 horas semanais	04	Salário Base vigente

Zona Rural

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Enfermagem (Jaú)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
02	Técnico Saúde/Enfermagem (Águas Claras)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
03	Técnico Saúde/Enfermagem (Paranorte)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
04	Técnico Saúde/Enfermagem (Rio dos Peixes)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
05	Técnico Saúde/Enfermagem (Catuaí)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
06	Enfermeiro	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente